

**Aviso nº 774/2015- PGJ-CGMP, de 11/12/2015**

**Avisa aos membros do Ministério Público com atuação na área do idoso, que o modelo pradronizado do plano anual de fiscalização das entidades de atendimento a idosos está disponível na página do Idoso, para download e preenchimento em formato DOC, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico [planoanualidoso@mpsp.mp.br](mailto:planoanualidoso@mpsp.mp.br).**

O **Procurador-Geral de Justiça** e o **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas definidas nos artigos 19, inciso XII, alínea "c" e 42, inciso IX, respectivamente, considerando o Ato Normativo nº 857-PGJ-CGMP, de 27 de novembro de 2014, com a nova redação dada pelo Ato Normativo nº 929/15-PGJ-CGMP, de 1º de outubro de 2015, que, em seu artigo 12 e parágrafos determina a apresentação, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral, do Plano Anual de Fiscalização das Entidades de Atendimento a Idosos, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, ou até 60 (sessenta) dias contados a partir da data em que o Promotor de Justiça vier a assumir as atribuições fiscalizatórias de entidade de atendimento de idosos na Comarca, em razão de movimentação na carreira, **AVISAM** aos membros do Ministério Público com atuação nesta seara que o modelo pradronizado do plano está disponível na página do Idoso do CAO da Infância e da Juventude e Idoso, para download e preenchimento em formato DOC, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico [planoanualidoso@mpsp.mp.br](mailto:planoanualidoso@mpsp.mp.br). Nesse email também serão recepcionados os informes sobre a inexistência de entidade de acolhimento de idosos sediada na Comarca, para fim da fiscalização tratada no Ato nº 857/14.

**Publicação em:** Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, v.125, n. 235, p.119, de 18 de dezembro de 2015.